



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

PROCOLO

RECEBIDO EM: 26/04/21

Assinatura

OFÍCIO Nº 009/2021

Novo Oriente – CE, 26 de abril de 2021

A Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente,

Izabel de Sousa Martins Sampaio.

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente expediente para o fim especial de encaminhar cópias das seguintes leis:

- **Lei nº 822/2021**, que dispõe sobre a promoção de ações que visem à valorização de mulheres e meninas e a prevenção e combate à violência contra as mulheres pela rede municipal de ensino;
- **Lei nº 823/2021**, Autoriza o município de Novo Oriente/CE, por intermédio do Poder Executivo, a realizar a doação de um imóvel (terreno) público municipal, com área de 1.623,61 para a construção da sede da APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Novo Oriente/CE, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, e desde logo agradecendo a atenção dispensada, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Francisco Cordeiro Carvalho Sales
Assessor Jurídico I
Portaria Nº. 014.01.01.2021
Novo Oriente-CE